

Indicação: 356 / 2022

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente, expediente ao Presidente da Câmara Municipal, Vereador André dos Anjos, recomendando à Câmara de Vereadores que inclua no quadro de servidores, o profissional Intérprete de Libras. Reforçando Indicação nº 294/2021, de autoria desta Vereadora.

Justificativa

Precisamos adotar medidas simples tanto no Executivo quanto no Legislativo, a fim de, garantir o mínimo de participação surdas e/ou com deficiência auditiva residentes no município de Chapadão do Sul, nas reuniões e decisões que passam pela Câmara de Vereadores. Assim, o profissional intérprete de libras, será responsável pela tradução e interpretação para a linguagem de libras na Câmara de Vereadores dos programas exibidos, suas Sessões Ordinárias e Extraordinárias, pronunciamentos nas plataformas digitais, e, ainda, acompanhar a presidência ou seu representante nos cerimoniais onde farão uso da palavra.

Esta é a propositura e está a merecer a atenção de Vossa Excelência.

Sala das Sessões, 14 de Fevereiro de 2022

Prof.^a Almira
1º Secretário(a) - MDB

